

Para Vossa Excelência Sra. **LAURA CARNEIRO**
Deputada Federal
Câmara dos Deputados
[+55 \(61\) 3215-5382](tel:+556132155382)
dep.lauracarneiro@camara.leg.br

Ofício 19/2016

Rio de Janeiro/RJ, 27 de outubro de 2016.

Assunto: **Projeto de Lei 198.**

Senhora Deputada,

1. A Articulação Nacional de Movimento Nacional de AIDS, entidade que reúne que, desde 2013, mais de 300 organizações e redes que trabalham com HIV/AIDS no Brasil inteiro, vem saudar o parecer desfavorável, conferido no dia 26 de outubro de 2016 por V.Exa, à aprovação do Projeto 198, atualmente em apreciação pela Comissão de Seguridade Social e Família dessa Câmara dos Deputados.

2. Temos, no entanto, algumas preocupações que precisamos dividir com a V.Exa. e mais uma vez solicitar alguns encaminhamentos. Sabemos que a partir da divulgação do parecer, o projeto seguirá o curso previsto e vai em breve à votação entre os parlamentares membros dessa Comissão. Devido ao caráter cada vez mais conservador dos parlamentares brasileiros, muito deles apoiados em valores religiosos fundamentalistas, tememos que a votação da Comissão acabe sendo favorável à aprovação do projeto, apesar de vosso parecer.

3. A nossa sugestão seria a de evitar que este projeto fosse à votação nos próximos meses, até porque estes últimos e os próximos meses estão marcados por polarizações em relação aos temas mais progressistas para a sociedade brasileira. Antes de seguir para a votação, gostaríamos de mais alguns meses para atuar junto a diversos parlamentares no sentido de apresentar a eles argumentos do porquê o projeto 198 é tão nocivo à saúde pública brasileira e, assim, ampliar o debate e o diálogo com as partes interessadas.

4. Neste meio tempo, aproveitamos para indicar mais alguns pontos que possam reforçar vosso parecer, os quais estão baseados em dados e situações mais recentes, que demonstram como o uso de leis criminais e projetos punitivos para resolver questões de saúde pública pode ser bem nocivo para responder a estas questões. Seguem alguns pontos para reflexão:

4.1. Atualmente, há uma epidemia de sífilis no Brasil e no mundo. A sífilis tem cura há tempos e a legislação punitiva atualmente em voga não ajudou a contê-la, conforme apontam os números crescentes mais recentes;

4.2. Podemos traçar um paralelo com a sífilis, em especial com o caso da sífilis congênita que traz prejuízos ao recém nascido, inclusive sério risco de vida. Neste caso, a conduta adequada é a de **prevenir** a transmissão, medida esta de saúde pública, mediante a testagem, o acolhimento e o tratamento adequados, e não o foco na punição, a qual não tem impacto sobre a saúde do recém nascido. Neste sentido, não é melhor investir em **prevenção**?

4.3. A tuberculose (TB) vai pelo mesmo caminho quanto à legislação geral atual, embora seja mais difícil comprovar a intencionalidade, mas pode haver negligência. A transmissão de formas de TB multiresistentes a tratamentos pode ser equiparada a uma lesão mais grave.

4.4. Por tudo isto, o foco do PL é inadequado no sentido de que é necessário **PREVENIR** a ocorrência destes eventos mediante medidas eficazes de saúde pública, reforçando os recursos na área, os recursos humanos e o acesso ao tratamento;

4.5. Neste sentido, é também importante incorporar as novas tecnologias de prevenção, entre elas a PrEP, no elenco oferecido pelo MS, assim como campanhas de prevenção ao HIV/AIDS, sífilis e demais DST e TB;

4.6. Se a transmissão em geral ocorre entre dois adultos que consentem em não usar preservativos, é necessário informar a população por meio de campanhas educativas, mas também estes temas devem retornar aos Planos de Educação para conhecimento daqueles que estão na escola.

5. Gostaríamos que as sugestões aqui propostas fossem acatadas por V.Exa. e que possamos seguir no debate, para o qual nos disponibilizamos para reuniões e conversas, e também para repassar dados e mais informações.

6. Desde já agradecemos vossa atenção e solidariedade.

Respeitosamente,



Veriano Tertó e Vando Oliveira
Secretaria Política ANAIDS



Thania Arruda e Rebecka Marinho
Secretaria Executiva ANAIDS



Carla Almeida
Secretaria de Comunicação ANAIDS